



Decreto nº 132/2022, de 26 de Outubro de 2022

“Decreta ponto facultativo para o funcionalismo público municipal no dia 28 de outubro (sexta-feira), conforme especifica.”

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

CONSIDERANDO que o dia do Servidor Público faz parte do calendário nacional, bem como deste Município;

CONSIDERANDO ainda, que nesta municipalidade sempre se respeitou o dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em razão do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 26 de outubro de 2022.

Antônio Reis Neto
Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo